



Ministério da Educação

Comunicado nº 2/2020/CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU

Em 10 de julho de 2020.

## **NOTA DE ESCLARECIMENTO E DESAGRAVO**

A Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM informa que é FALSO e que não expediu o documento “*Nota Técnica nº3/2020/CNRM/CGRS/DDES/ESU/ESU do Processo nº 23000.015323/2020-57*” com supostas “*Recomendações quanto aos processos seletivos dos Programas de Residência Médica (PRMs) face à candidatos formados por antecipação de colação de grau*”.

A CNRM repudia a produção de documento fraudulento que visa levar a sociedade a erro por meio da disseminação de conteúdos falsos. Assim, solicitará às instâncias cabíveis a apuração dos fatos com vistas à identificação e sanção dos responsáveis.

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com o cumprimento das normas que regem a Residência Médica no Brasil e com os princípios constitucionais da Administração Pública.

## **COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Wagner Vilas Boas de Souza  
Presidente

Viviane Cristina Uliana Peterle  
Secretária Executiva

Sergio Henrique da Silva Santos  
Conselheiro

Helio Angotti Neto  
Conselheiro

Vanessa Dalva Guimarães Campos  
Conselheira

Anastácio Kotzias Neto  
Conselheiro

Denise Herdy Afonso  
Conselheira

Robson de Freitas Moura  
Conselheiro

Euler Nicolau Sawaia Filho  
Conselheiro

José Roberto de Souza Baratella  
Conselheiro

Adhemar Figueiredo Neto  
Conselheiro

Maria Cristina Sette de Lima  
Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vilas Boas de Souza, Secretário(a)**, em 10/07/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Silva Santos, Diretor(a)**, em 10/07/2020, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Freitas de Moura, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Herdy Afonso, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Dias de Figueiredo Neto, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Sette de Lima, Usuário Externo**, em 10/07/2020, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anastácio, Usuário Externo**, em 12/07/2020, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Souza Baratella, Usuário Externo**, em 14/07/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2146793** e o código CRC **3B423463**.

---

**Referência:** Processo nº 23000.019082/2020-13

SEI nº 2146793